

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 079/2024 de 26 de Setembro de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

DECRETO Nº 1024/2024 ,26 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.449, de 13 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um Crédito Suplementar, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- ART 212 CONSTITUIÇÃO FEDERAL MDE

2.039- Manutenção do Transporte Escolar

339030000000-Material de Consumo 142 R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), através de redução da seguinte rubrica orçamentária:

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- ART 212 CONSTITUIÇÃO FEDERAL MDE

2.096- Manutenção das Atividades Educação Infantil-Pré escola

319011000000-Vencimentos e vantagens Fixas 2522 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 26 de setembro de 2024.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana

Secretaria Mun. da Administração